

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

---

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0202/2022**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE  
AÇÃO MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BARBALHA-  
CE E DO FÓRUM COMUNITÁRIO – SELO  
UNICEF.

A plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125 de 28 de agosto de 1990 e,

**CONSIDERANDO** a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** as disposições gerais da Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei nº 13.257/16 – Marco Legal da Primeira Infância – que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade).

**CONSIDERANDO** ainda as disposições da Lei 16.857, de 22 de março de 2019, que dispõe, no âmbito do Estado do Ceará, sobre o Programa Mais Infância Ceará; e das leis setoriais da educação, da saúde, da assistência, da cultura e de outros setores que lhe dizem respeito.

**CONSIDERANDO**, por fim, as estratégias traçadas pelos Fóruns Comunitários para o fortalecimento da participação social nos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas para infância e adolescência nos municípios; espaços que visam a garantia dos direitos da criança e do adolescente e o alcance dos objetivos do Selo UNICEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, que institui o Fórum Comunitário – Selo UNICEF, no âmbito municipal de Barbalha/CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 23 de fevereiro de 2022.

***THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO***  
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – CMDCA  
Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 23 De Fevereiro De 2022

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**C294F2B2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/04/2022. Edição 2942

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>